

Edital de Alocação PEI - 07/06/2023

A Dirigente Regional de Ensino de Suzano, torna pública a relação de vagas e o cronograma de alocação dos candidatos para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Suzano, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2023.

Data: 07/06/2023

Local: E.E. Prof. Paulo Kobayashi

Horário: 9h30

R. Mauricio Mariano, 171 – Vila Maluf, Suzano - SP, 08685-140

1. Documentação necessária:

1.1 Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura, para comprovação das habilitações/qualificações.

1.2 Para formados até 2021: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou

1.3 Para formados a partir de 2022: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

1.4 Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

1.5 Não serão realizadas alocações/designações por meio de Procuradores.

1.6 O interessado com vínculo ativo deverá estar em exercício de suas funções no dia da alocação.

1.7 Não haverá, durante o ano, transferência de profissionais entre escolas participantes do PEI.

2. Informações Complementares:

2.1 Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação/designação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento PEI – 2023 (inciso VII, item 2).

2.2 Para as vagas de "Professor para atuação em disciplinas (Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio), serão atendidos os docentes classificados no Credenciamento Anual 2023 (docentes efetivos, estáveis e contratados). Os candidatos a contratação oriundos do Processo Seletivo Simplificado para Docentes/2023 (Banco de Talentos), poderão ser atendidos somente após esgotadas as possibilidades

de alocação dos Docentes classificados no Credenciamento Anual 2023 (docentes efetivos, estáveis e contratados).

3. Da classificação/Ordem de atendimento:

3.1 Para alocação nas funções de docentes, serão atendidos os candidatos na seguinte ordem de atendimento:

3.2 Da própria Diretoria de Ensino – **Faixa II**, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categoria F), nesta ordem de situação funcional;

3.3 De outra Diretoria de Ensino – **Faixa III**, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categorias F), nesta ordem de situação funcional;

3.4 Após o atendimento das Faixas II e III, a que se referem os subitens 3.2 e 3.3 deste Capítulo, serão atendidos os docentes contratados (categoria O), nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, na seguinte ordem:

a) da própria Diretoria de Ensino – Faixa II;

b) de outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

3.5 - *Os Docentes classificados pelo Banco de Talentos, para funções de **PROFESSOR EF ANOS FINAIS E/OU EM** serão atendidos na seguinte ordem de prioridade:*

I – Docentes que possuem vínculo ativo como contratado - Categoria "O"

1º - Docentes Habilitados;

2º - Docentes Qualificados.

II - Candidatos à contratação (sem vínculo ativo como contratado – Categoria "O")

1º - Docentes Habilitados;

2º - Docentes Qualificados.

Observação:

Publicações – Site da DER Suzano

[Credenciamento Anual 2023 : classificação publicada no site da DER SUZANO no dia 21/11/22](#)

Banco de Talentos – 25/01/2023:

[PROFESSOR EF ANOS FINAIS E/OU EM;](#)

Credenciamento Emergencial 2023:

02/05/2023 - [Docentes EF-AF/EM;](#)

Suzano, 05 de junho de 2023

Mara Sílvia Biotto

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região Suzano

Anexo 1

Vagas disponíveis para alocação em 07/06/2023 às 9h30.

E.E. Prof. Paulo Kobayashi

R. Mauricio Mariano, 171 – Vila Maluf, Suzano - SP, 08685-140

Professor EF Anos Finais e/ou EM

Unidade Escolar	Componente Curricular	Horário
E.E. Prof. Paulo Kobayashi	Língua Inglesa	12h30 – 21h30
E.E. Sebastião Pereira Vidal	Língua Inglesa / Portuguesa	12h30 - 21h30
	Química	12h30 - 21h30
E.E. Alfredo Roberto	Ciências	07h00 – 16h00
	Matemática	07h00-16h00

Suzano, 05 de junho de 2023

Mara Sílvia Bioto

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região Suzano